



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)



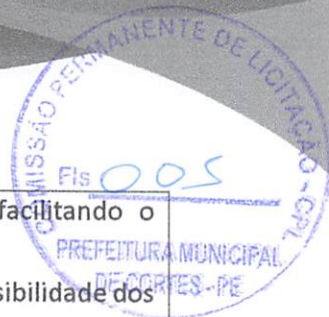
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração	
Responsável pela Demanda: Magali Borba Oliveira Lima	Matrícula: 20210178
E-mail: pmcadmcortes@gmail.com	Telefone/Ramal: (81) 9.8202 5471
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de link de acesso síncrono, dedicado à internet, na velocidade 1.000 (um mil) MBPS, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cortês/PE. <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente/Equipamento	
Forma de Contratação Sugerida: <input type="checkbox"/> Modalidade da Lei nº 8.666/93; <input type="checkbox"/> Pregão <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Adesão à ARP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação

Considerando que o valor estimado está em harmonia com a lei para contratação direta para compras, cujo valor seja de até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) e que a contratação por dispensa de licitação em razão do valor é um processo mais simplificado e mais célere sem contar na economia de tempo, de esforços humanos e na economicidade dos custos dos certames licitatórios.

Considerando o contexto do mundo globalizado, a conexão à internet é vital para a modernização, atualização e manutenção das atividades em tempo real.

Considerando que o acesso a internet é crucial para a manutenção dos serviços da prefeitura, facilitando a comunicação com cidadãos, fornecendo atendimento online, otimizando a



gestão administrativa, permitindo o monitoramento e análise de dados, facilitando o planejamento e desenvolvimento.

Considerando que essa conectividade melhora a eficiência, transparência e acessibilidade dos serviços municipais.

Considerando a obrigatoriedade de transmissão de dados via Internet por diversos setores como Recursos Humanos, Tributos, Financeiro, Comunicação e Licitações.

Em resumo, a internet desempenha um papel estratégico na modernização da gestão pública proporcionando benefícios significativos em termos de comunicação, eficiência operacional e transparência.

2. Quantidade de Material/Serviço a ser contratado

Serão contratados os serviços, objeto do Termo de Referência, conforme suas especificações.

ITEM	LOCAL DE ENTREGA DOS PONTOS DE INTERNET	MEGAS
1	Comissão Permanente de Licitação	200,00
2	Secretaria Municipal de Administração	125,00
3	Departamento Municipal de Recursos Humanos	62,50
4	Secretaria Municipal de Finanças	62,50
5	Departamento Municipal de Tesouraria	62,50
6	Departamento Municipal de Contabilidade	37,50
7	Departamento Municipal de Tributos	50,00
8	secretaria municipal de agricultura	25,00
9	Defesa Civil	25,00
10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	25,00
11	Secretaria Municipal da Cidade	25,00
12	Secretaria Municipal Indústria Comércio e Turismo	25,00
13	Procuradoria Geral	50,00
14	Controladoria Municipal	50,00
15	Gabinete Executivo Municipal	25,00
16	Sala de Mídia	50,00
17	Conselho Tutelar	25,00
18	Coordenadoria da Mulher	25,00
19	Ouvidoria Geral	50,00
TOTAL		1.000,00

3. Previsão de data para assinatura do instrumento contratual

Até 05/02/2024, considerando que o prestador de serviço terá o prazo de 05 (cinco) dias para iniciar os serviços.

4. Créditos Orçamentários

4.1 Valor estimado para contratação: R\$ 59.840,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta reais).

4.2 Valor estimado do custeio: R\$ 59.840,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta reais).

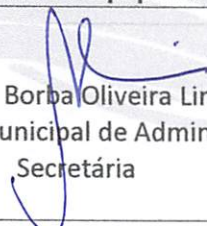
4.3 Valor estimado de investimento: Não há

4.4 Dotação orçamentária:



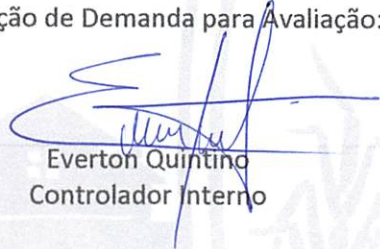
Poder: Poder Executivo
Órgão: 2003 – Secretaria de Administração
Atividade: 04.1224.0012.025 – Manutenção das Ações de Caráter Contínuo da Unidade
Elemento de Despesa: 33.90.00.00 – Aplicações Diretas

5. Integrantes da Equipe de Planejamento

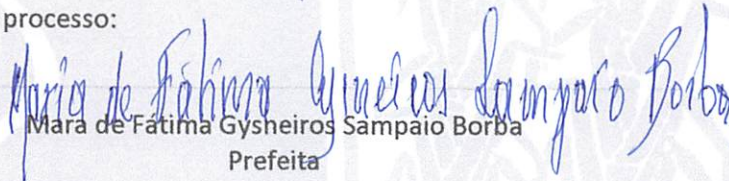

Magali Borba Oliveira Lima
Secretaria Municipal de Administração
Secretária

Cortês, 26 de janeiro de 2023

Submeto Documento de Formalização de Demanda para Avaliação:


Everton Quintino
Controlador Interno

Autorizo Abertura deste processo:


Mara de Fátima Gysheiros Sampaio Borba
Prefeita